



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

3ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, Sala 14, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)

2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico nº: **0055764-95.2011.8.26.0224**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Falido (Ativo): **GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS**

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dra. Adriana Porto Mendes, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 06/12/2019 17:51:07 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ 22.223.371/0001-75, Rua Major Quedinho, 111, 18º Andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Guarulhos, 06/12/2019.


Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**